



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 107/2021, de 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
no Orçamento no exercício de 2021 e dá
outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

07.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
2075 MANUT. DAS ATIVIDADES ADM DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	
FONTE: 1520 – Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse dos Estados	
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	162.000,00
Sub-Total.....	162.000,00
Total.....	162.000,00

Art. 2º - O recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior

ART.3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO